



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA – MG

---

**DECRETO Nº 016/2019**

**De 18 de março de 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação do aprovado em concurso Público e dá outras Providências”.*

**CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Santo Antônio do Gramma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no art. 126, incisos XIII e XL, da Lei Orgânica Municipal.

*CONSIDERANDO* que o concurso público vinculado ao edital de nº 001/2017 foi homologado pelo Decreto nº 006 de 17 de janeiro de 2018;

*CONSIDERANDO* a aprovação do servidor no concurso nº 001/2017.

*CONSIDERANDO* a necessidade de manter os serviços públicos essenciais prestados pelo Município de Santo Antônio do Gramma.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto para tomar posse no respectivo cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 18 de março de 2019.

**Parágrafo único.** O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**Art. 2º** O candidato regularmente nomeado deverá apresentar-se à Administração, a partir da data de 18 de março de 2019, para fins de posse e entrada em exercício, portando os seguintes documentos:

- a) C.P.F em vigor;
- b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;
- f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida;
- g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.  
CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005  
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA – MG

- 
- h) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- i) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura;
- j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- k) número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir;
- l) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes, e
- m) se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 §1º da Constituição Federal).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18.03.2019).*

Santo Antônio do Grama/MG, 18 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudío Cimpricio Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Certifico que:**

Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 18.03.2019, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Servidor Responsável**

**Marcílio Oliveira Medeiros**  
Secretário de Administração  
Santo Antônio do Grama - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA – MG

---

**Anexo I**  
**Candidato Nomeado**

<b>Nome Completo Nomeado</b>	<b>Cargo Nomeação</b>
José Nilson Barbosa	Motorista